



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP
Editado e composto sob responsabilidade da Departamento de Comunicações

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano VI Nº 463-A Semana de 28 de janeiro a 03 de fevereiro de 2011 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.125, DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a programação financeira para o exercício de 2011, cronograma de execução mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação, nos termos do artigo 41 da Lei Complementar nº 4.526, de 18 de novembro de 2010, e dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar 101/2000.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especialmente o artigo 41 da Lei Complementar nº 4.526, de 18 de novembro de 2010, à vista do que consta nos artigos 8º e 13 da Lei Complementar 101/2000.

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas para o exercício de 2011 a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, assim como as metas bimestrais de arrecadação, conforme Anexo deste Decreto.

Art. 2º Na utilização dos recursos arrecadados, o pagamento de despesas de caráter obrigatório terá prioridade em relação as despesas de caráter discricionário, respeitadas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 1º Os órgãos da administração indireta definirão seus cronogramas de pagamento respeitada a programação das transferências financeiras, se existentes, eventualmente a cargo da Prefeitura.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo ao Legislativo dar-se-á em duodécimos estabelecidos na programação financeira até o dia 20 do mês correspondente.

Art. 3º Cabe aos órgãos setoriais do Município o cumprimento no artigo

41 da Lei Complementar nº 4.526, de 18 de novembro de 2010.

Art. 4º O pagamento de despesas, inclusive dos Restos a Pagar, discriminadas no Anexo, observado o artigo 2º, fica autorizado até o montante dele constante.

Art. 5º O Secretário de Economia e Finanças, desde que respeitados os montantes do Anexo deste Decreto, poderá:

- I - Proceder o remanejamento dos limites entre órgãos;
- II - Proceder ao remanejamento dos limites entre Restos a Pagar e Despesas Orçamentárias; e
- III - Promover alterações nos cronogramas de pagamento.

Art. 6º O Secretário de Economia e Finanças poderá, por meio de portaria, ajustar o Anexo deste Decreto em decorrência dos créditos adicionais abertos no exercício, desde que não comprometa a obtenção das metas fiscais estabelecidas na Lei Complementar nº 4.526, de 18 de novembro de 2010.

Art. 7º Se verificado que a realização de receita poderá comportar as metas fiscais estabelecidas na Lei Complementar nº 4.526, de 18 de novembro de 2010, o Secretário de Economia e Finanças deverá promover a limitação de empenho e movimentação financeira.

Art. 8º Os Secretários Municipais, no âmbito de suas competências, adotarão as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 24 de janeiro de 2011.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais.



09 - Emprego dos porquês
 10 - Crases
 11 - Pontuação
 12 - Estrutura das palavras
 13 - Formação das palavras
 14 - Classificações das orações
 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
MATEMÁTICA
 01 - Conjuntos: representação e operações
 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
 05 - Números Racionais Absolutos
 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
 07 - Medidas: conceito e operações
 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
 10 - Regra de Três Simples e Composta
 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
 12 - Funções: Conceitos e aplicações
 13 - Polinômios
ATUALIDADES
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
 01 - ANTUNES, Celso - “Novas Maneiras de Ensinar, Novas Formas de Aprender” - P. Alegre- Artmed - 2002
 02 - ANTUNES, Celso - “A Linguagem do Afeto: Como Ensinar Virtudes e Transmitir Valores” - Campinas: Ed. Papirus, 2005
 03 - BRASIL, Deliberação CEE nº 73/08 - Regulamenta a implantação do Ensino Fundamental de 9 anos, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino, conforme disposto na Emenda Constitucional nº53 e na Lei nº 9394/96, com as alterações procedidas pela Lei nº 11.274/06.
 04 - CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - Artigos: 6º, 7º, 23 (Inciso V), 205, 207, 208, 225, 227 e Artigos 60 e 62 das Disposições Transitórias
 05 - HOFFMANN, Jussara - “Avaliar para promover; as setas do caminho” - P. Alegre: Ed. Mediação, 2001
 06 - LEI FEDERAL N.º 8.069 DE 13/07/90 - “Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA”
 07 - LEI FEDERAL Nº 9.394 de 20/12/96 - “LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL - LDB”
 08 - Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do conteúdo do Ensino Fundamental e Médio
 09 - MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - “Parâmetros Curriculares Nacionais” - 3.º e 4.º ciclos de Ciências e Matemática
 10 - MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - “Parâmetros Curriculares Nacionais” - 3.º e 4.º ciclos: Introdução - Pluralidade Cultural - Apresentação dos Temas Transversais - Saúde - Ética - Orientação Sexual - Meio Ambiente
 11 - MORAES, Artur Gomes de - “Ortografia: Ensinar e Aprender” - São Paulo - Ática - 2006
 12 - PERRENOUD, Philippe - “10 Novas Competências para Ensinar”-P.Alegre: Ed. Artmed, 2000

PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS)
LÍNGUA PORTUGUESA
 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
 02 - Ortografia
 03 - Acentuação
 04 - Predicação verbal
 05 - Flexão verbal e nominal
 06 - Pronomes
 07 - Concordância verbal e nominal
 08 - Regência verbal e nominal
 09 - Emprego dos porquês
 10 - Crases
 11 - Pontuação
 12 - Estrutura das palavras

13 - Formação das palavras
 14 - Classificações das orações
 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
MATEMÁTICA
 01 - Conjuntos: representação e operações
 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
 05 - Números Racionais Absolutos
 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
 07 - Medidas: conceito e operações
 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
 10 - Regra de Três Simples e Composta
 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
 12 - Funções: Conceitos e aplicações
 13 - Polinômios
ATUALIDADES
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
 01 - ANTUNES, Celso - “Novas Maneiras de Ensinar, Novas Formas de Aprender” - P. Alegre- Artmed - 2002
 02 - ANTUNES, Celso - “A Linguagem do Afeto: Como Ensinar Virtudes e Transmitir Valores” - Campinas: Ed. Papirus, 2005
 03 - BRASIL, Deliberação CEE nº 73/08 - Regulamenta a implantação do Ensino Fundamental de 9 anos, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino, conforme disposto na Emenda Constitucional nº53 e na Lei nº 9394/96, com as alterações procedidas pela Lei nº 11.274/06.
 04 - CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - Artigos: 6º, 7º, 23 (Inciso V), 205, 207, 208, 225, 227 e Artigos 60 e 62 das Disposições Transitórias
 05 - HOFFMANN, Jussara - “Avaliar para promover; as setas do caminho” - P. Alegre: Ed. Mediação, 2001
 06 - LEI FEDERAL N.º 8.069 DE 13/07/90 - “Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA”
 07 - LEI FEDERAL Nº 9.394 de 20/12/96 - “LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL - LDB”
 08 - Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do conteúdo do Ensino Fundamental e Médio
 09 - MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - “Parâmetros Curriculares Nacionais” - 3.º e 4.º ciclos de Geografia e História
 10 - MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - “Parâmetros Curriculares Nacionais” - 3.º e 4.º ciclos: Introdução - Pluralidade Cultural - Apresentação dos Temas Transversais - Saúde - Ética - Orientação Sexual - Meio Ambiente
 11 - MORAES, Artur Gomes de - “Ortografia: Ensinar e Aprender” - São Paulo - Ática - 2006
 12 - PERRENOUD, Philippe - “10 Novas Competências para Ensinar”-P.Alegre: Ed. Artmed, 2000

MONITOR PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS
LÍNGUA PORTUGUESA
 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
 02 - Ortografia
 03 - Acentuação
 04 - Predicação verbal
 05 - Flexão verbal e nominal
 06 - Pronomes
 07 - Concordância verbal e nominal
 08 - Regência verbal e nominal
 09 - Emprego dos porquês
 10 - Crases
 11 - Pontuação
 12 - Estrutura das palavras
 13 - Formação das palavras
 14 - Classificações das orações
 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
MATEMÁTICA

01 - Conjuntos: representação e operações
 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
 05 - Números Racionais Absolutos
 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
 07 - Medidas: conceito e operações
 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
 10 - Regra de Três Simples e Composta
 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
 12 - Funções: Conceitos e aplicações
 13 - Polinômios
ATUALIDADES
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
 01 - CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - Artigos: 6º, 7º, 23 (Inciso V), 205, 207, 208, 225, 227 e Artigos 60 e 62 das Disposições Transitórias
 02 - LEI FEDERAL N.º 8069 DE 13/07/90 - “Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA”
 03 - MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - “Parâmetros Curriculares Nacionais”- 3.º e 4.º ciclos: Introdução - Pluralidade Cultural - Apresentação dos Temas Transversais - Saúde - Ética - Orientação Sexual - Meio Ambiente
 04 - Parecer CNE/CEB N. 17/01 e Resolução CNE/CEB N. 02/01 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

INTÉRPRETE DE LIBRAS
LÍNGUA PORTUGUESA
 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
 02 - Ortografia
 03 - Acentuação
 04 - Predicação verbal
 05 - Flexão verbal e nominal
 06 - Pronomes
 07 - Concordância verbal e nominal
 08 - Regência verbal e nominal
 09 - Emprego dos porquês
 10 - Crases
 11 - Pontuação
 12 - Estrutura das palavras
 13 - Formação das palavras
 14 - Classificações das orações
 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
MATEMÁTICA
 01 - Conjuntos: representação e operações
 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
 05 - Números Racionais Absolutos
 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
 07 - Medidas: conceito e operações
 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
 10 - Regra de Três Simples e Composta
 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
 12 - Funções: Conceitos e aplicações
 13 - Polinômios
ATUALIDADES
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
 01 - A educação de surdos no Brasil: aspectos históricos, filosóficos e pedagógicos
 02 - A inclusão de surdos em escola regular
 03 - O atendimento pedagógico a surdos em salas multifuncionais
 04 - Especificidades da leitura e da produção textual de surdos
 05 - A relação Educação Inclusiva e o ensino da Libras
 06 - O ensino de Libras em cursos de formação de professores
 07 - O ensino de Língua Portuguesa para surdos

08 - A cultura surda
 09 - Processo de Avaliação do Ensino da Libras
 10 - A Pedagogia Surda no cotidiano da Escola
 BIBLIOGRAFIA SUGERIDA
 01 - BERNARDINO, Elidéa. Absurdo ou lógica? Uma reflexão sobre a escrita do surdo” - Rio de Janeiro, 2001
 02 - BRASIL, Ministério da Educação. O Tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa. Ronice M. Quadros (org), Brasília: Ministério de Educação, 2006. <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/tradutorlibras.pdf>
 03 - Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005.
 04 - CAPOVILLA, Fernando César, Raphael, Walkiria Duarte: Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilingue da Língua de Sinais Brasileira. USP, 2001
 05 - Legislação Específica de Libras – MEC/SEESP – <http://portal.mec.gov.br/seesp>
 06 - LEITE, Emeli Marques Costa. Os papéis do intérprete de Libras na sala de aula inclusiva. Petrópolis: Editora Arara Azul, 2004. 234p. (Disponível em <http://www.editora-arara-azul.com.br/pdf/livro3.pdf>)
 07 - PEREIRA, Maria Cristina Pires. Interpretação interlíngua: as especificidades da interpretação de língua de sinais. Cadernos de Tradução XXI, Vol. 1, p. 135-156. Florianópolis: UFSC, PGET: 2008. (Disponível em <http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/traducao/article/view/8231/7587>)
 08 - QUADROS, R. M. Schmiedt, Magali L. P. Ideias para ensinar português para alunos surdos. (Disponível em http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port_surdos.pdf)
 09 - QUADROS, R. M.. Tradutor e Intérprete da língua de sinais brasileira de sinais. MEC. Brasília/DF: 2004. <http://portal.mec.gov.br/seesp>
 10 - Estudos Surdos I. Petrópolis, Rio de Janeiro: Arara Azul, 2006.
 11 - Estudos Surdos II. Petrópolis, Rio de Janeiro: Arara Azul, 2007. - <http://www.editora-arara-azul.com.br/estudos2.pdf>
 12 - SALLES, Heloísa et. al. (FAULSTICH, Enilde; CARVALHO, Orlene L.; RAMOS, Ana A. L.) - Ensino de Língua Portuguesa para Surdos: caminhos para a prática pedagógica. Brasília, MEC, 2002 (vol. 1 e 2). (Disponíveis em formato pdf no site: portal.mec.gov.br) <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lpvol1.pdf> <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lpvol2.pdf>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Em cumprimento ao art.2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1.997, notificamos a todos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Jahu, que a Municipalidade recebeu os Recursos Financeiros abaixo descritos, liberados através do GOVERNO FEDERAL.

ÓRGÃO CONCEDENTE	TÍTULO/CONVÊNIO	VALOR	DATA
Ministério da Fazenda	Construção Habitacional Potunduva	R\$ 49.310,00	07/07/2010
Ministério da Fazenda	Fundo de Participação dos Municípios - FPM	R\$ 870.495,60	12/07/2010
Ministério da Saúde	AIDS E OUTRAS DSTS	R\$ 25.000,00	16/07/2010
Ministério da Saúde	FNS BLAFB	R\$ 40.099,03	16/07/2010
Ministério da Saúde	Convênio PAB-FIXO	R\$ 200.203,50	16/07/2010
Ministério da Saúde	Convênio PAB – SF Saúde da Família-	R\$ 76.800,00	16/07/2010
Ministério da Saúde	MAC AMB/HOSP	R\$ 46.117,06	16/07/2010
Ministério da Saúde	Vigilância Sanitária – Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde	R\$ 111.804,80	16/7/2010
Ministério da Saúde	Registro de Câncer base populacional	R\$ 12.000,00	16/07/2010
Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome	Convênio FMASPAZI	R\$ 9.000,00	19/07/2010
Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome	Convênio FMASPTMC	R\$ 6.750,00	19/07/2010

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO”

O Serviço de Água e Esgoto do Município de Jaú - SAEMJA, convoca o candidato habilitado em concurso público nº 01/2007, abaixo identificado para comparecer munido do RG, CPF e protocolo de inscrição, no dia 09 de fevereiro de 2011, no horário das 9,00 às 11,00 horas e das 13,30 às 17,00 horas, no Departamento Administrativo da autarquia, à rua Paissandú nº 455, nesta cidade, para manifestar interesse na contratação pelo regime jurídico “ESTATUTÁRIO”.

O não comparecimento à presente convocação será considerado pela autarquia desistência, sem direito de recurso administrativo.

Class.	Nome	Cargo Público	RG Nº
20º	Guilherme de Almeida Campos	Agente de Fiscalização	420872760

Jaú - 27 de janeiro de 2011

CLÁUDIA ALICE BACCARO
Superintendente

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:- Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu SAEMJA – CONTRATADA:- Hidrolab Saneamento Ambiental Ltda-EPP - OBJETO:- Aquisição de tabletes de cloro-flúor para tratamento de água - ASSINATURAS:- 07-01-2011 -- PROCESSO:- nº 164/10 – LICITAÇÃO:- nº 09/10 – MODALIDADE:- Pregão Presencial – REF:- Termo de aditamento do contrato com prorrogação do prazo de vigência, sem outras alterações.

Jahu – 26 de janeiro de 2011

CLAUDIA ALICE BACCARO
Superintendente

LICITAÇÃO Nº 01/11 - CONVITE

HOMOLOGAÇÃO

Processo:- nº 40/11 - Objeto:- Aquisição de botinas, calças e camisas para os funcionários. À vista dos elementos de instrução do processo supra, HOMOLOGO o resultado do presente procedimento licitatório, para, nos termos do artigo 43 – inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações, determinar a adjudicação do seu objeto na seguinte forma:- LOTE 03 – Mazzo Ribeiro Confecção de Roupas Profissionais Ltda-ME – R\$ 6.094,50; LOTE 04 – Ruy & Pessoto Confecções Ltda-ME – R\$ 6.913,50. Quanto aos lotes 01 e 02, determino a revogação dos mesmos, face a especificação incorreta constada no edital.

Jaú – 26 de janeiro de 2011

CLAUDIA ALICE BACCARO
Superintendente



Seção V Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU comunica a todos os interessados, a abertura do seguinte PREGÃO PRESENCIAL:

LICITAÇÃO Nº 001/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011 – AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 RECICLADO, CARTUCHOS e “TONERS” PARA IMPRESSORAS, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I).

Regime de contratação: MENOR PREÇO POR ITEM.

Credenciamento: 09h00 do dia 10 de fevereiro de 2011.

Sessão do Pregão: imediatamente após o término do credenciamento.

Local: Salão Plenário da Câmara Municipal de Jahu, situado à Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Jaú/SP.

Pregoeiro designado: LUIZ FERNANDO GALVÃO PINHO

O Edital completo encontram-se disponibilizado a partir de 31/01/2011 na página da Câmara Municipal de Jahu (www.camarajau.sp.gov.br), no campo “LICITAÇÕES”, ano 2011, e na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, situado à Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Jaú/SP.

Consultas e informações suplementares poderão ser feitas somente através do email camarajau@camarajau.sp.gov.br ou pelo fax (14) 3602-8785 a/c Diretoria Financeira.

Jahu, 27 de janeiro de 2011.

CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON,
Presidente

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandú nº 444 - Centro - Jaú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicações

Jornalista Responsável: Ivanete Campos Freitas MTB: 42.085

Diagramação: Jaucom

Impressão: Jaucom (14) 3626-4500 - Jaú

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, são de inteira responsabilidade da mesma, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

